

0000002019639

Número do Processo 639/2019

Orgão de Origem	PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA DOURADA
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	Lorena Alves Mendes
Assunto	OFÍCIO
Data/Hora	29/01/2019 07:27
Descrição	A empresa Rondas Táticas vem por meio deste responder a notificação extrajudicial que versa sobre o contrato referente a concorrência 001/2018 intitulado por "Bar da Rampa Náutica"
Resp. Autuação	ANA CAROLINA CAMARGO DIAS
Previsão	
Processo Agrupador	
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00

Cachoeira Dourada, 28 de Janeiro de 2019

**Ao Departamento de Contratos e Licitação
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/Go**

A empresa Rondas Táticas (qualificação com nossos dados) vem por meio deste, responder a notificação extrajudicial que versa sobre o contrato referente a concorrência 001/2018 intitulado por "Bar da Rampa Náutica".

Informamos que conforme visita técnica realizada antes do pregão, o imóvel possuía condições físicas para ser ocupado, no entanto devido o imóvel não estar sendo usado desde que foi feita a concorrência e a prefeitura ter acionado a empresa Rondas Táticas cerca de 4 (quatro) meses após para assim poder assinar o contrato. No momento foi observado que o imóvel não possuía as mínimas condições de ser ocupado, faltando parte do telhado, todas as janelas, pia, portas, louças do banheiro, sem toda fiação elétrica, além de ter-se tornado ponto de usuários de drogas.

Contrariando assim o disposto XVIII DO EDITAL DE LICITAÇÃO onde diz que:

XVIII – Condições de Uso:

1. Os imóveis objetos desta licitação estão em perfeitas condições de uso e prontos para ocupação;

Sendo assim em visita após o pregão, a Prefeita Natalia Camardelli Cajazeiras Prates foi procurada e foi solicitada a mesma que autorizasse a empresa Rondas Táticas a fazer a reforma do imóvel, para que pudessemos ocupá-lo e que os valores gastos com tal reforma pudessem ser abatidos no aluguel mensal. No entanto após a gestora executiva consultar seu departamento jurídico, nos foi informado que tal acordo não poderia ser celebrado e que seria ilegal.

Desta forma e conforme fotos em anexo do local, percebe-se que não existe a mínima condição de ocupação e aproveitando o ensejo, solicitamos por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada que entregue o mais breve possível o estabelecimento "Bar da Rampa Náutica" em condições de uso, cumprindo o que foi licitado para que seja tomada posse e se dê início às atividades.

Certos de vossa colaboração, desde já agradecemos pelo cumprimento das obrigações e ficamos a disposição para demais esclarecimentos.



Lorena Alves Mendes
Sócia/Proprietária Rondas Táticas



1. As licitantes deverão realizar visita técnica ao local (rua/sua suntuosa), para que tenham conhecimento das condições ambientais e técnicas onde deverá ser instalado estabelecimento comercial, até o dia anterior a abertura da documentação, mediante agendamento prévio pelo telefone (64) 3434-9714. Na oportunidade receberão o Atestado de Vistoria, Anexo V, assinado por servidor designado pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.



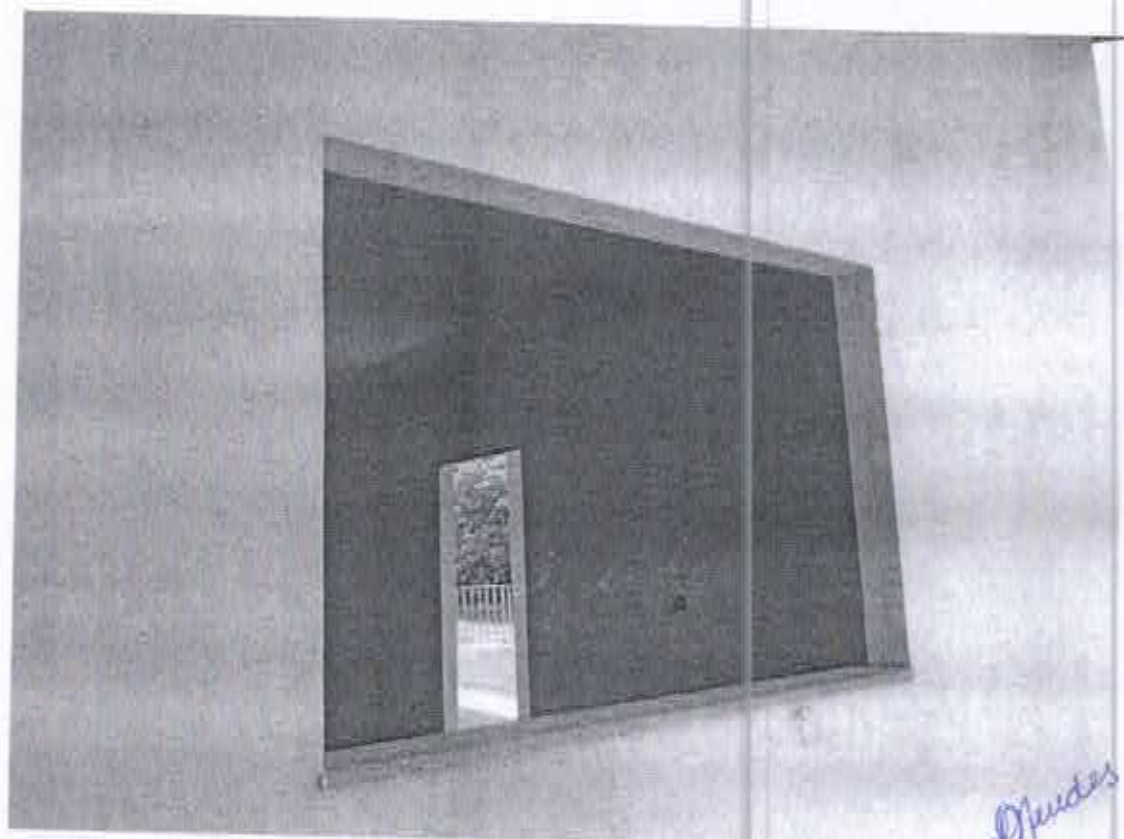
XVIII - CONDIÇÕES DE USO:

1. Os imóveis objetos desta licitação estão em perfeitas condições de uso e prontos para ocupação;
2. As adequações ao uso destinado ao imóvel serão de exclusiva responsabilidade técnica, legal e financeira do licitante/concessionário, não cabendo nenhuma obrigação de qualquer natureza à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada. As alterações, se necessárias, deverão ter o aval do Departamento Municipal de Fiscalização, e aprovação dos órgãos municipais competentes, não sendo tais encargos, em nenhuma hipótese, de responsabilidade da Municipalidade;
3. O concessionário obriga-se a apresentar os comprovantes de licença e autorização legalmente exigidos para a exploração da atividade a que se destinar o imóvel.
4. O concessionário deverá manter o imóvel em condições de limpeza e conservação, protegendo-o contra ações de terceiros com relação a eventuais turbações de posse que por ventura possam se verificar de cuja ameaça tenha conhecimento, para assim restituí-lo no término do contrato.

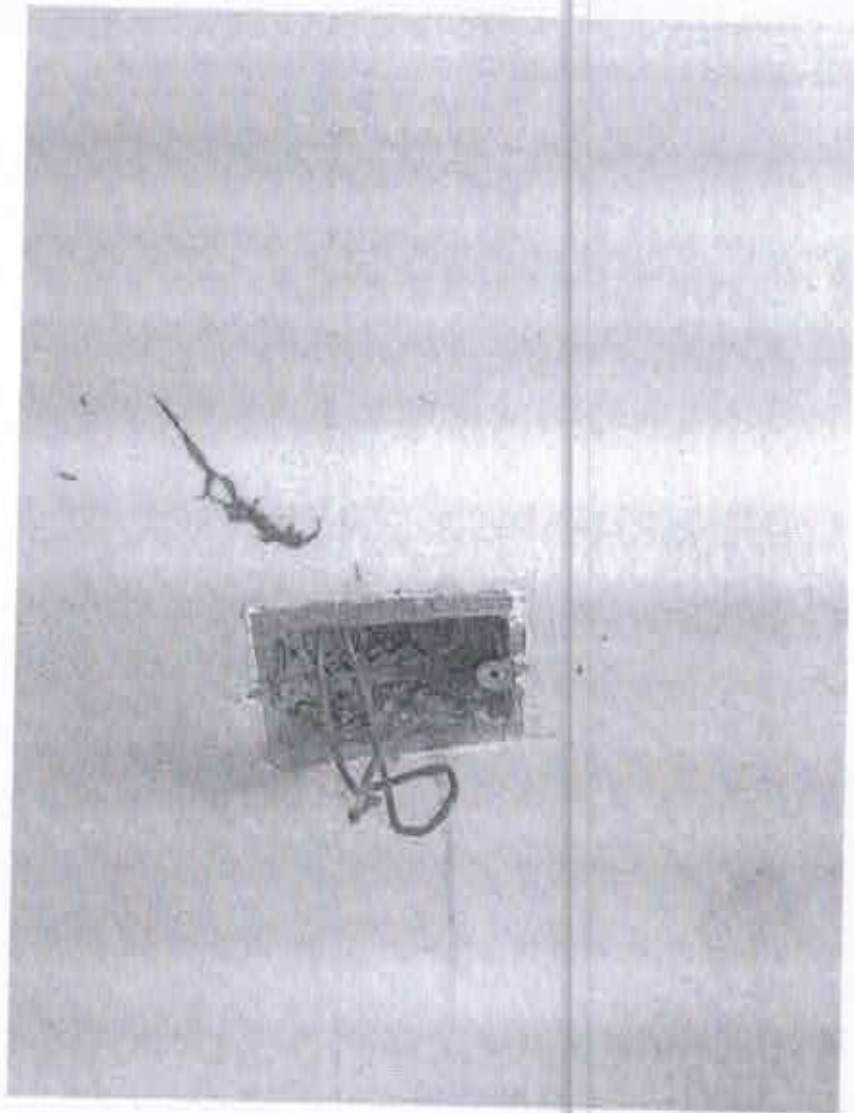
Segue em anexo imagens das condições do imóvel



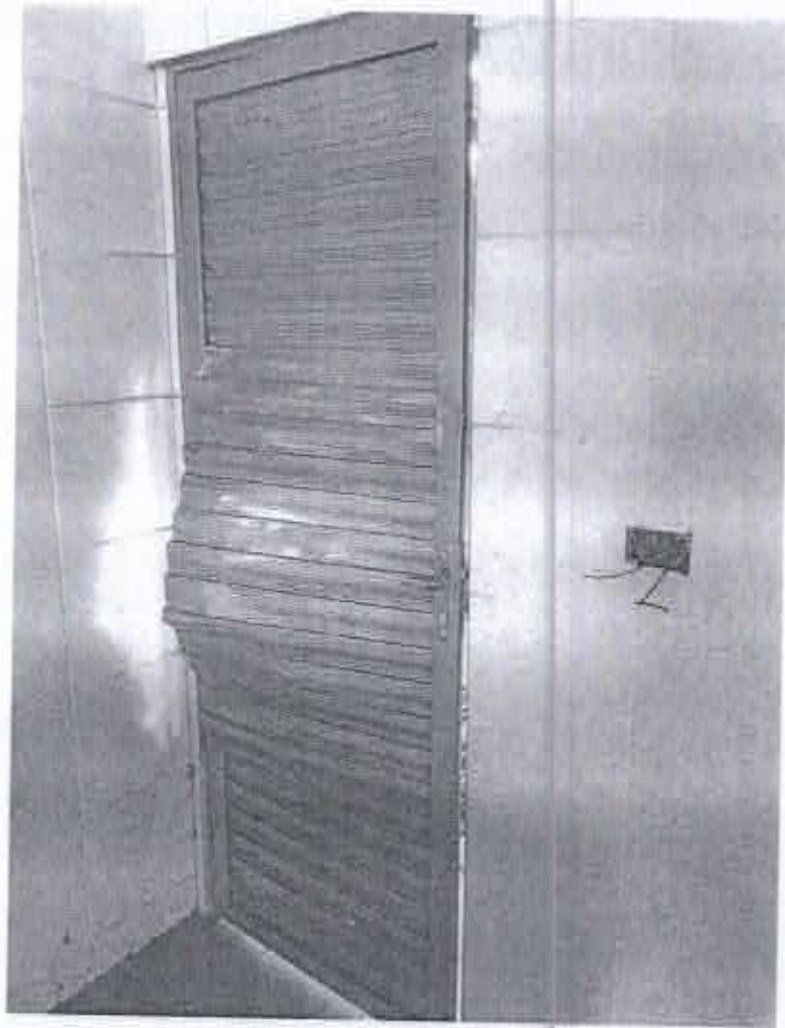
Quedes



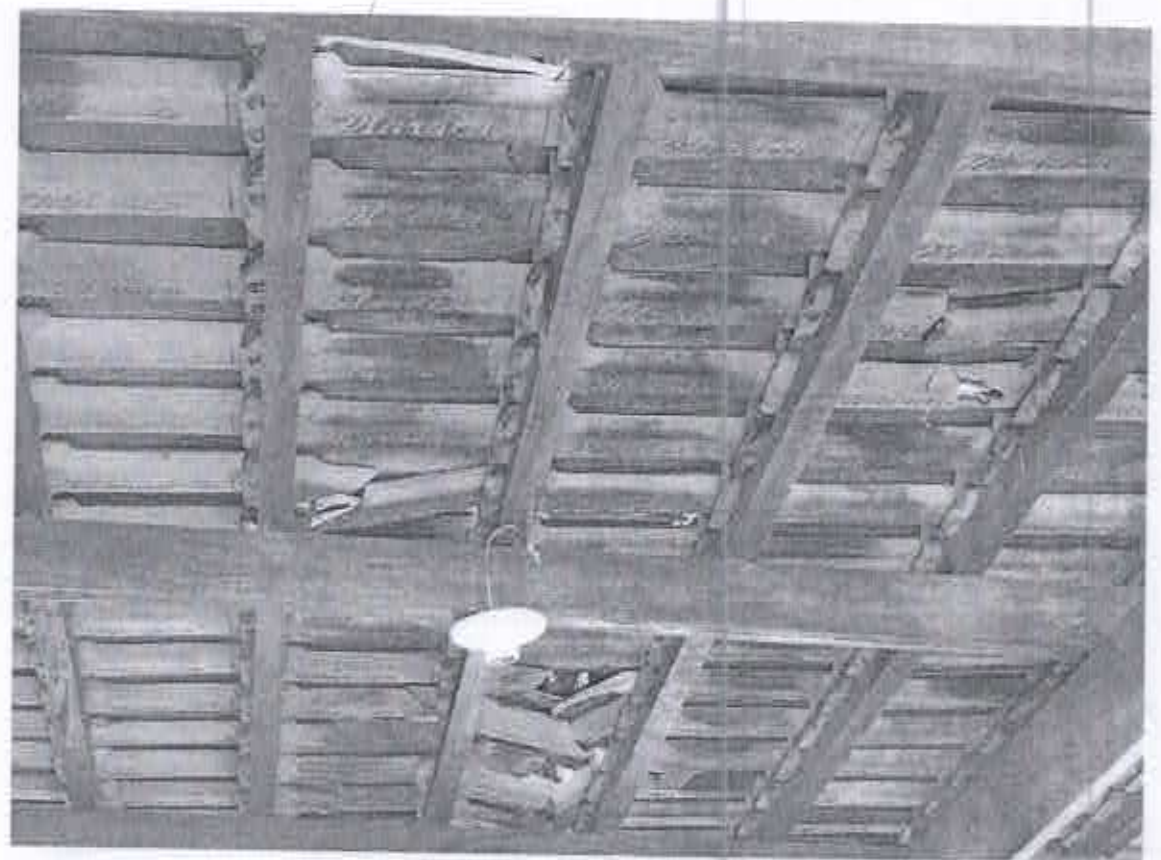
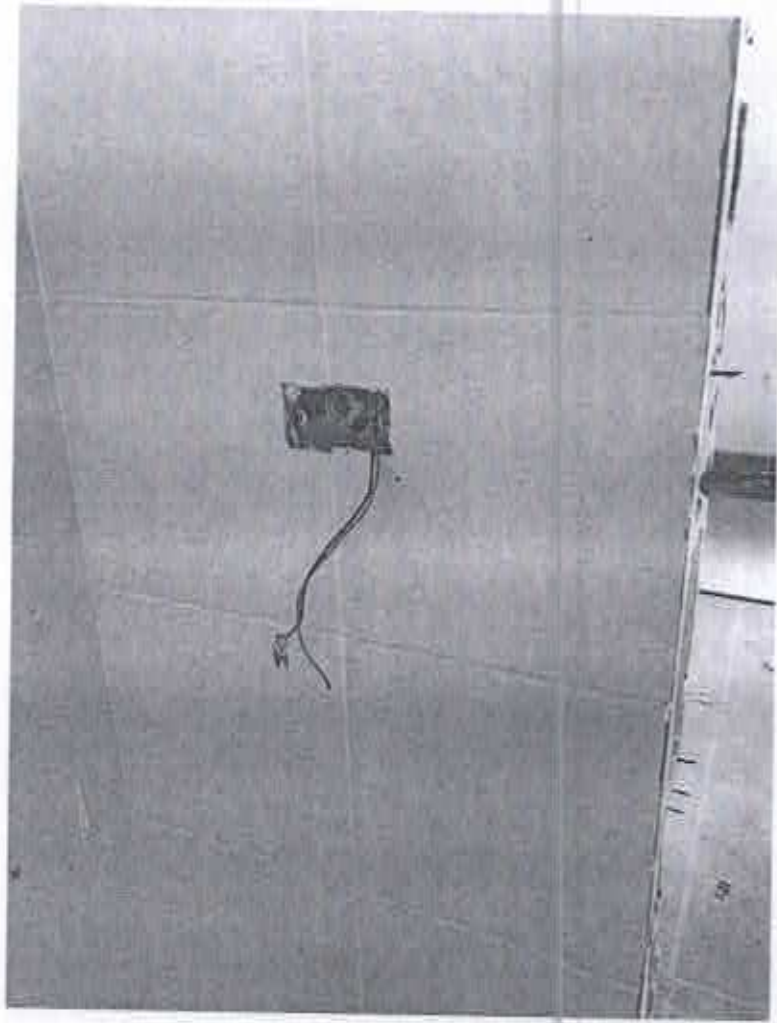
Opus



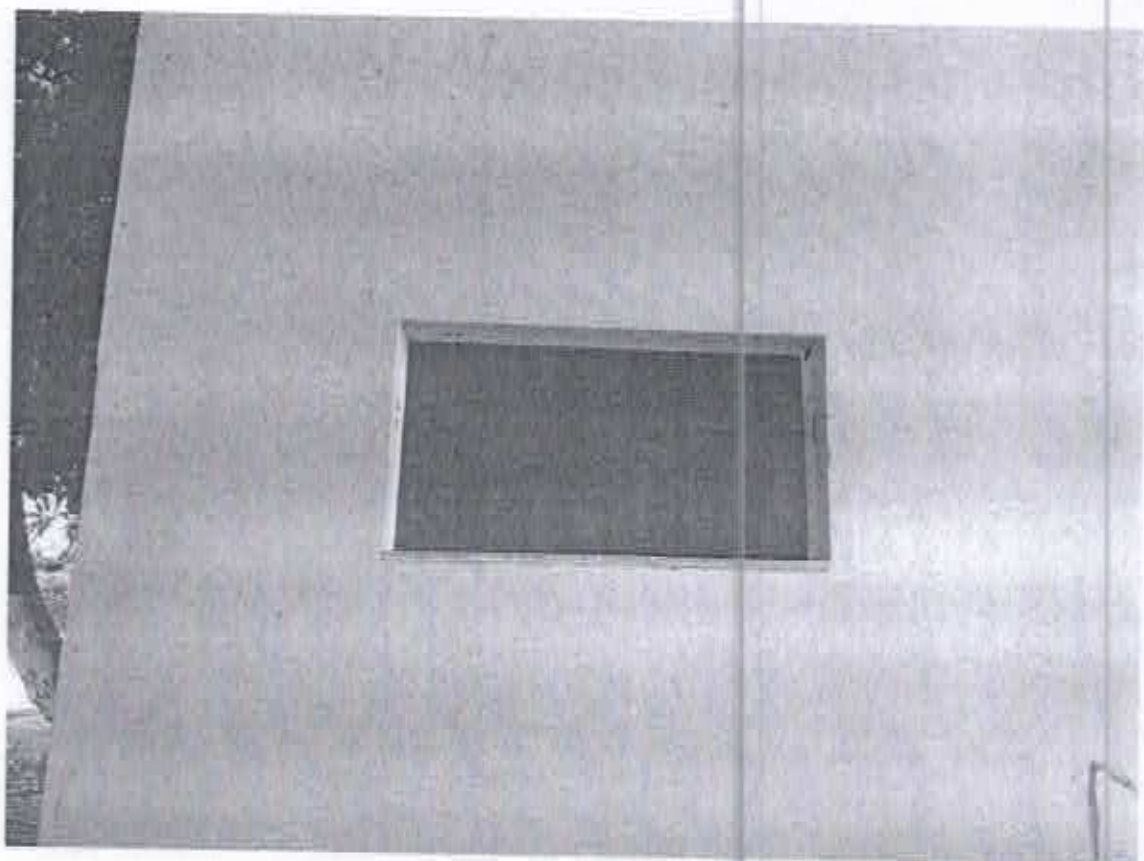
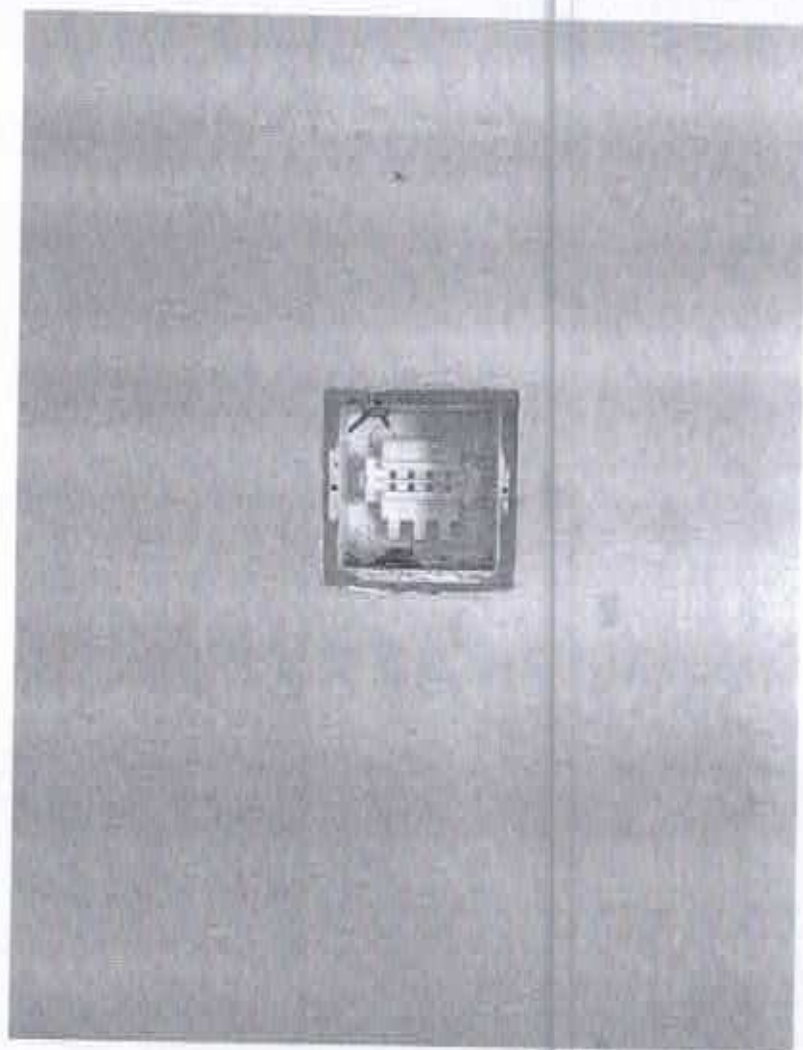
Spikes



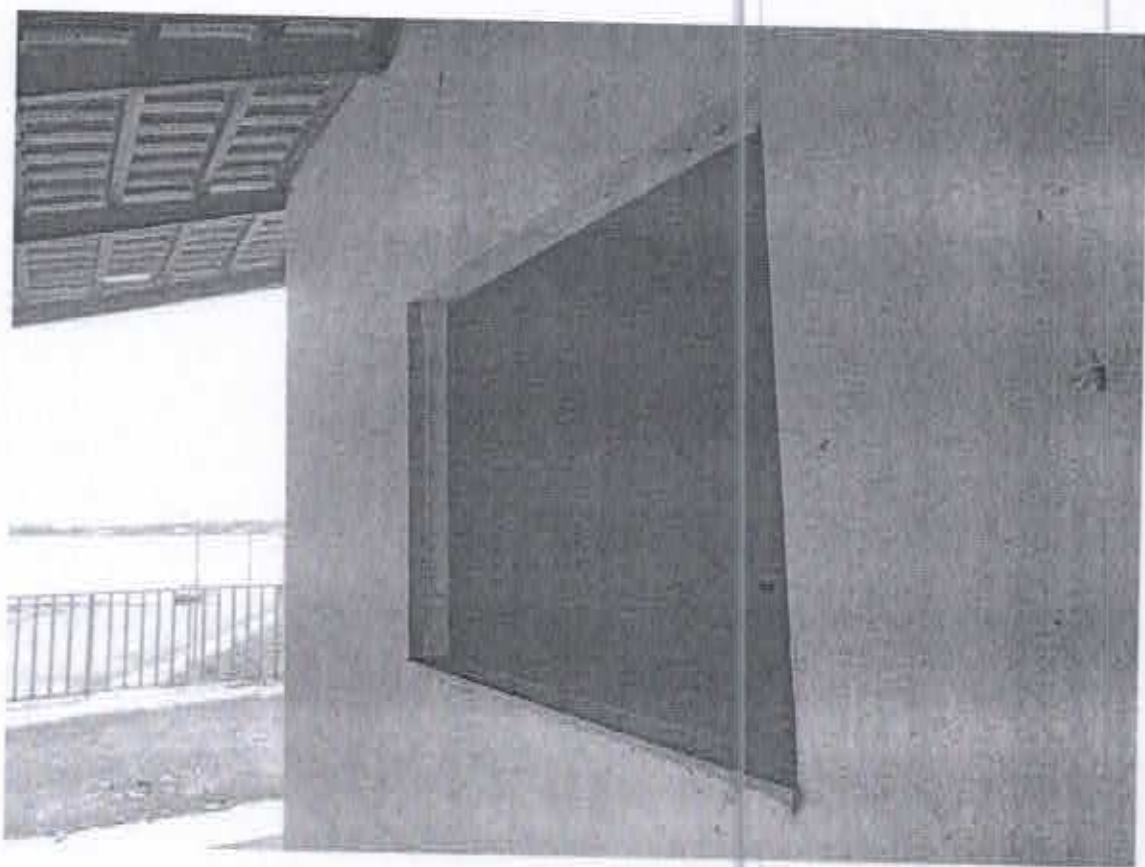
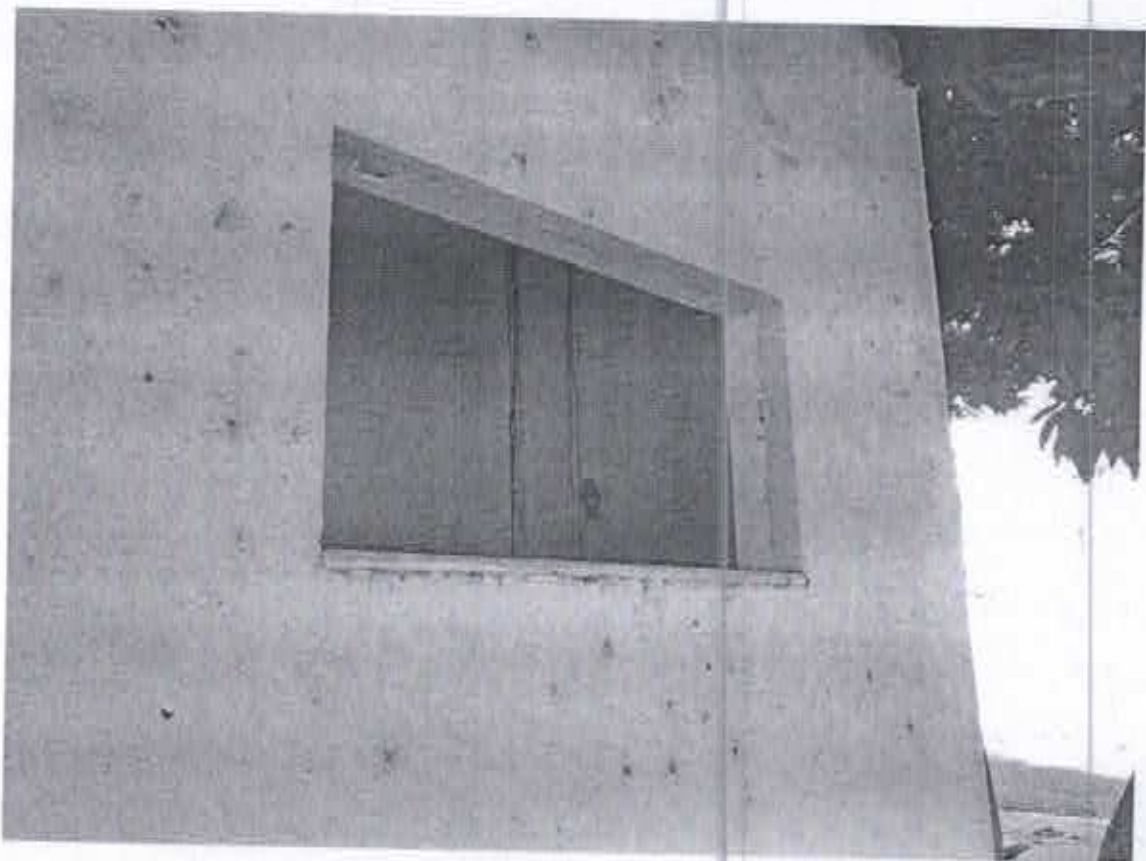
Spencer



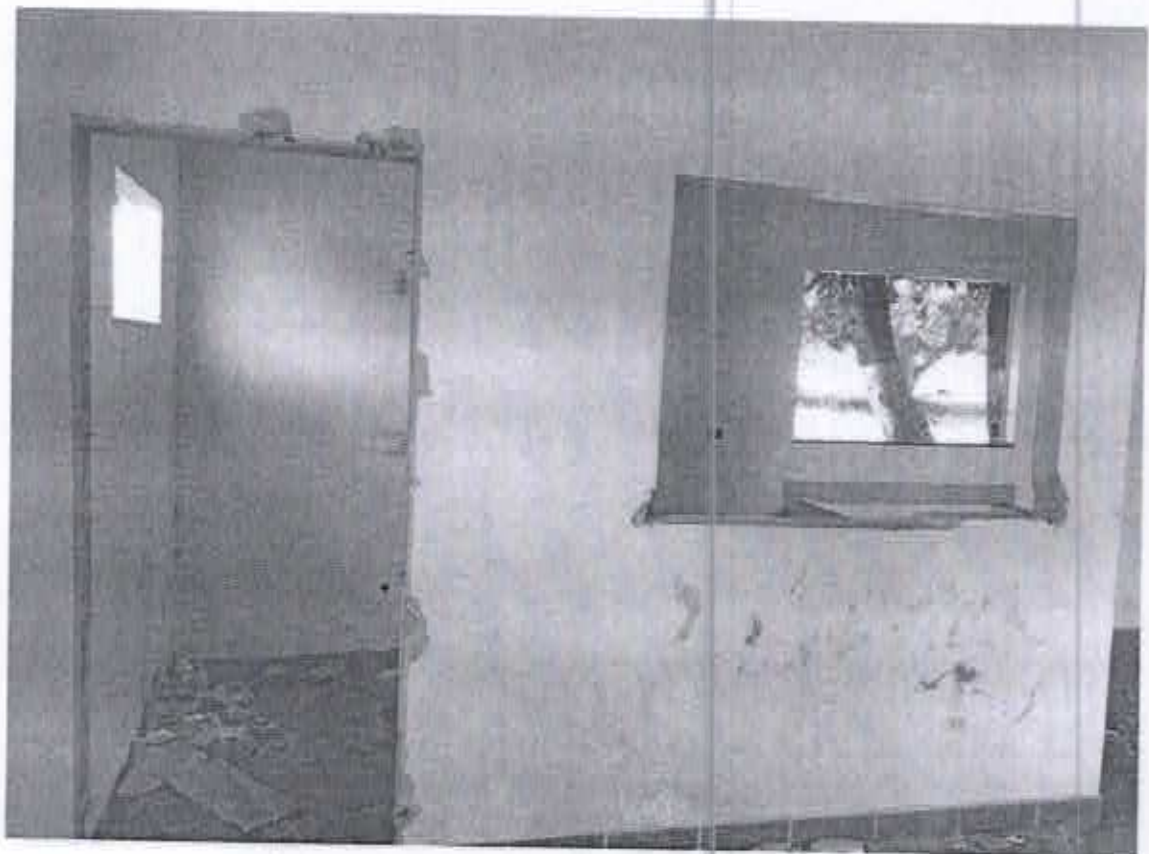
Spades



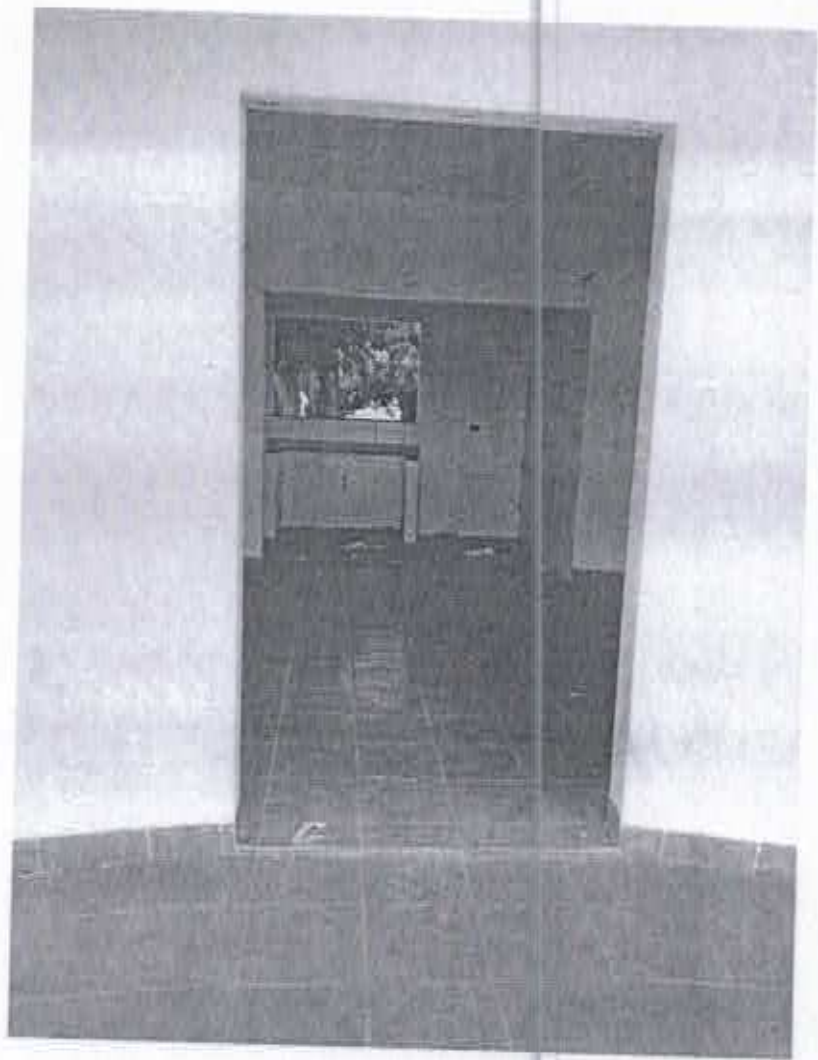
Spencer



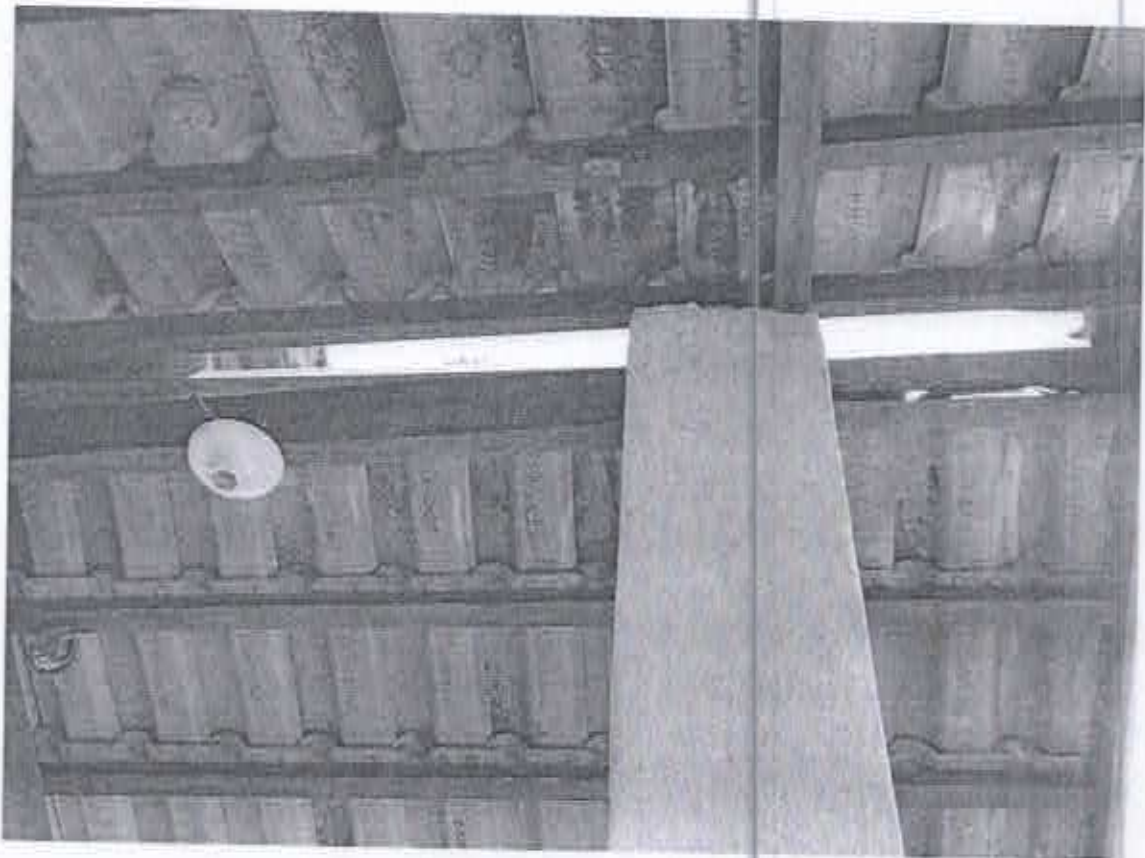
Opus



Opus



Opentek



Opender